



Câmara Municipal de Brodowski

Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 016/2016

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS POR LEI E,

CONSIDERANDO que a servidora TÂNIA DE SOUZA PICCOLO, ocupante do cargo público de provimento efetivo de Procuradora Geral do Legislativo, ingressou com um pedido de prorrogação do prazo da licença gestante, por mais 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei Municipal nº 2001, de 06 de abril de 2010 e concessão do auxílio natalidade, nos termos do Artigo 224 da Lei Complementar Municipal nº 006, de 12 de julho de 1999;

CONSIDERANDO as autorizações legais para a formalização de tal procedimento;

R
E
S
O
L
V
E:

Artigo 1º - Pelo presente ATO, conceder à servidora TÂNIA DE SOUZA PICCOLO a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA LICENÇA GESTANTE, concedida através do Ato da Mesa nº 015/2016, por mais 60 (sessenta) dias, até 05 de maio de 2017 e a CONCESSÃO DO AUXÍLIO NATALIDADE, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público municipal, ou seja, R\$ 1.017,00 (um mil e dezessete reais), a ser pago em 01 (uma) parcela única, juntamente com a folha de pagamento do mês de novembro/2016.



Câmara Municipal de Brodowski

Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 016/2016

- 02 -

Artigo 2º - As despesas decorrentes deste ATO correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este ATO entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brodowski, 11 de novembro de 2016

CRISTIANO DIAS BORBOREMA

-PRESIDENTE-

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS SANTOS
- 1º SECRETÁRIO -

RONI EUSTAQUIO SILVA
- 2º SECRETÁRIO -

REGISTRADO E PUBLICADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI, NO DÉCIMO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2016.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS SANTOS
- 1º SECRETÁRIO -

RONI EUSTAQUIO SILVA
- 2º SECRETÁRIO -